

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos em uma das salas do CRAS reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis com o objetivo de avaliar cofinanciamento estadual emergencial para serviços de acolhimento institucional para idosos. Srta. Camila iniciou a reunião agradecendo a todos às medidas adotadas para a prevenção do COVID-19. Informou todos os cuidados adotados pelos serviços assistenciais essenciais como uso de EPI's e atendimentos individualizados. Informou encaminhamento do município ao CMAS de pedido de aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados do sistema PMASweb, se comprometendo a transferir o cofinanciamento complementar emergencial em até 5 dias úteis a partir da transferência, sob pena de devolução de recursos recebidos. Em Altinópolis temos apenas o Lar São Vicente de Paulo como beneficiário do cofinanciamento. Os recursos financeiros de que se trata a resolução deverão atender as despesas de custeio específicas da situação da pandemia do COVID-19 como: Aquisição de EPI's para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional – idosos; Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos; Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios; Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento; Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas; Compra de testes Covid-19 e Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento. Informou que não haverá necessidade da compra de vacinas de gripe, pois todos os idosos internos e todos os colaboradores já foram vacinados na campanha de vacinação. Após explanação foi aprovado por unanimidade. Informou que o Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional da Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, autorizou a abertura de adesão para o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19, conforme portaria MC nº369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, no qual o município realizou o "aceite". O aceite poderá ser dado para três tipos de crédito: Equipamentos de Proteção Individual; Alimentos e Acolhimento. Informou que o município recebeu 860 cestas básicas do governo do Estado, Kits da Usina da Pedra e receberá Alimentos doados pela Vila Mix ao Fundo Social de Solidariedade, informou também sobre a distribuição de Kits para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e assinada por todos os presentes.

<i>Sérgio A. do Carmo</i>	<i>Flávia</i>
<i>Paulo Humberto de Lino</i>	<i>W</i>
<i>Felipe Augusto de Silva</i>	<i>Felipe Augusto de Silva</i>
<i>Silvana P.M. Marques</i>	<i>SM</i>
<i>Dandara G. X. Cassie</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Adonez G. Oliveira Malaguti</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Gabriel Pereira de Castro</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Jane Perla Duarte</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Camila D. S. Vieira</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Regiane Lino Gomes Santos</i>	<i>[Signature]</i>
<i>RAFAEL GARCIA CRAVELENTI DE LAMPOS</i>	<i>[Signature]</i>

ESTA COPIA CONFERE COM A ORIGINAL

[Handwritten signature]